

## **PEDIDO DE BOLSA DE ESTUDO INSPER**

A solicitação de Bolsa de Estudos somente será analisada mediante a entrega, por meio virtual, da documentação completa referentes aos itens a seguir, durante o período de agendamento para participação da 2ª fase do Processo Seletivo do Insper.

### **DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DA PRONTIDÃO ACADÊMICA**

O candidato deve entregar documentos que demonstrem sua prontidão acadêmica para cursar graduação no Insper:

1. Cópia simples do Histórico Escolar do Ensino Médio do candidato (pode ser parcial).
2. Caso tenha sido bolsista no Ensino Médio, apresentar comprovante da bolsa (carta da escola ou boleto com desconto).
3. Carta de Recomendação do Coordenador Pedagógico ou de um professor do Colégio/ Escola no qual terminou ou está cursando o Ensino Médio.
4. Cópias de certificados de participação em competições acadêmicas, tais como olimpíadas do conhecimento, de prêmios recebidos, cursos extracurriculares realizados etc.

Caso o candidato não possua algum dos documentos acima, poderá continuar no processo sem apresentá-los, mas deve estar ciente que uma documentação mais completa permite uma análise técnica mais qualificada pelo Programa de Bolsas do Insper.

### **DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE**

O candidato e seus responsáveis deverão entregar todos os documentos que comprovem a renda familiar mensal declarada. Apresentam-se a seguir as recomendações sobre quais documentos apresentar para diversas situações de renda. O candidato deve estar ciente de que a omissão de documentos, bem como a apresentação de informações incompletas, pode indeferir sua solicitação junto ao Programa de Bolsas do Insper. Nesse sentido, para cada caso abaixo, é de interesse do candidato apresentar todos os documentos listados, bem como quaisquer documentos complementares que julgue ser importante incluir.

É importante ressaltar que em casos de inconsistências de informações a equipe de análise faz uso de ferramentas de pesquisa da situação de renda de mercado.

#### **Todos os candidatos à bolsa de estudos**

Documento de identificação de todos os moradores da mesma residência que o candidato.

Comprovante de residência de todos os moradores com idade igual ou superior a 18 anos.

Comprovante de renda (conforme categorias abaixo) de todos os moradores com idade igual ou superior a 18 anos.

\*Se o não possuir algum dos documentos solicitados é obrigatório o envio de uma carta justificando a inexistência do mesmo.

#### **Trabalhador Assalariado (Carteira Assinada)**

Cópia do holerite/contracheque dos últimos 3 meses;

Cópia do extrato bancário dos últimos 3 meses;

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas). Os moradores da casa devem constar como dependentes ou enviar sua própria declaração.

Declaração de Isento: trabalhadores que são isentos com salário mensal de até R\$ 1.903,98.

### **Trabalhador Autônomo (Informal)**

Cópia da 1ª folha da carteira de trabalho e da folha do último trabalho que teve registro;  
Declaração de trabalhador autônomo de próprio punho com registro em cartório (autenticar a assinatura);

Extrato bancário dos três últimos meses.

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas). Os moradores da casa devem constar como dependentes ou enviar sua própria declaração.

Declaração de isento de próprio punho informando ter recebido menos que R\$ 28.559,70 no ano anterior com registro em cartório (autenticar a assinatura);

OBS: Ao declarar a renda per capita, se a renda mensal for variável, você deverá somar a renda dos últimos três meses e dividir por três.

### **Profissional Liberal**

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (todas as páginas). Os moradores da casa devem constar como dependentes ou enviar sua própria declaração.

Cópia da identidade/ registro profissional;

Extrato bancário dos três últimos meses.

### **Aposentado:**

holerite/contracheque e/ou extrato de benefício do INSS dos três últimos meses;

Extrato bancário dos três últimos meses.

### **Pensionista:**

comprovante de recebimento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia e/ou outra pensão dos três últimos meses;

### **Benefícios Sociais (Bolsa Família / Bolsa Escola / Auxílio Doença / outro benefício)**

Cópia dos comprovantes de recebimento do benefício dos três últimos meses.

Extrato bancário dos três últimos meses.

### **Desempregado**

Cópia da 1ª folha da carteira de trabalho e da folha do último trabalho que teve registro;

Cópia da rescisão do último contrato de trabalho;

Cópia do comprovante de pagamento do Auxílio Desemprego

### **Do lar**

Cópia da 1ª folha da carteira de trabalho e das páginas destinadas aos Contratos de trabalho (mesmo que esteja em branco é necessário apresentar a cópia).

Declaração de próprio punho informando há quanto tempo é Do Lar com registro em cartório (autenticar a assinatura);

### **Microempreendedor Individual**

Cópia do certificado de Condição do Microempreendedor Individual;

Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional para MEI;

Cópia do demonstrativo de faturamento dos 03 últimos meses;

Extrato bancário dos três últimos meses.

### **Pessoa Jurídica**

Cópia do Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;

Quadro de Sócios e Administradores (QSA);

Cópia da Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ - Inativa), quando a empresa encontrasse em situações especiais (cisão parcial, cisão total, extinção, fusão ou incorporação);

Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física;

Cópia do Pro Labore;

Extrato bancário da conta pessoa física dos três últimos meses;

Extrato bancário da conta pessoa jurídica dos três últimos meses.

### **Pensão Alimentícia**

Apresentar o comprovante do valor recebido (cópia dos 03 últimos depósitos bancários);

Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar a Declaração, com registro em cartório (autenticar a assinatura).